



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219



**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
(MESTRADO PROFISSIONAL)
BIÊNIO 2017-2019**

EDITAL N.º 02 /2016-PPGAPM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através do *Campus* Ministro Reis Veloso, da Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, aprovado pela Resolução CEPEX N.º. 052/13, de 04/04/2013 e ratificado pela Resolução N.º. 055/13, de 08/04/2013, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura das inscrições para o processo seletivo para a 3ª Turma do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado, modalidade Profissional.

1. DAS VAGAS

1.1. A seleção objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, em nível de Mestrado, modalidade Profissional, Área de Concentração Artes, Patrimônio e Museologia, Linhas de Pesquisa: 1. Artes, Patrimônio e Museologia; 2. Patrimônio, Sociedade e Educação em Museus; 3. Patrimônio, Turismo e Sustentabilidade;

1.2. Das 15 (quinze) vagas, 03 (três) vagas são destinadas aos servidores da UFPI, em atendimento à Resolução N.º. 236/13-CEPEX, que instituiu o Programa de Capacitação Interna (PCI), e 01 (uma) vaga, em atendimento à Resolução N.º. 059/15-CEPEX, que instituiu o Programa de Inclusão de Deficientes (PID). Caso as vagas destinadas aos atendimentos das referidas resoluções não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa;

1.3. A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica, necessariamente, que todas serão preenchidas;

1.4. Podem candidatar-se graduados nas modalidades licenciatura, bacharelado ou tecnologia reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento, que tenha afinidade e interesse com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa;

1.5. A inscrição de candidato portador de diploma de curso de graduação obtido em instituição estrangeira está sujeita à apresentação de documento de revalidação, fornecido por uma instituição de educação superior brasileira, autorizada e reconhecida pelo MEC.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso www.sigaa.ufpi.br; o candidato deverá, também, entregar toda a documentação constante no Quadro 1, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, localizada no *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, situado na Avenida São Sebastião, Bairro Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba, Piauí, Meio Norte do Brasil, CEP.: 64.202-020, Fone: + 55 (86) 99900-1219, no horário de 8h às 12h e das 13h às 17h, no período de 03 a 20/10/2016, pessoalmente, por procuração ou por correspondência (via SEDEX). O envio da documentação por correspondência deve ser via SEDEX e postada até o último dia previsto no cronograma deste edital (20/10/2016). O requerimento de inscrição deverá ser assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. Quadro 1 – Relação de documentos

Documentos que devem ser entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia
<ul style="list-style-type: none">▪ Formulário de inscrição gerado pelo SIGAA em www.sigaa.ufpi.br;▪ ANEXO I - Requerimento de inscrição devidamente assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;▪ 02 (duas) fotografias iguais 3x4 (recentes);▪ Cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Documento de Identificação (RG), do Título Eleitoral (acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral que pode ser obtida no seguinte endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) e de comprovante das obrigações com o serviço militar;▪ Cópias autenticadas em cartório do diploma e do histórico escolar de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnológico). O diploma emitido no exterior só será aceito se revalidado no Brasil, conforme Art. 3º, Resolução nº 1 CNE, de 29 de Janeiro de 2002;▪ Cópia de documento comprobatório de proficiência em língua portuguesa (para candidato estrangeiro);▪ <i>Curriculum Vitae</i> comprovado, modelo CV-Lattes/CNPq;▪ Portfólio, em formato impresso e digital (arquivo salvo em PDF e entregue em Pen Drive), que contenha um conjunto organizado de trabalhos produzidos e que revele o perfil profissional do candidato. Deve ser apresentado como conteúdo do portfólio, breve descrição ilustrada de cada trabalho, datas e locais em que foram realizados.

2.3. A falta de algum dos documentos especificados no Quadro 1, item 2.2, desde edital, implicará no indeferimento da inscrição e não será permitida a complementação de documentação após o período de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O ingresso na 3ª Turma do Programa de Pós-graduação da UFPI em Artes, Patrimônio e Museologia, Mestrado Profissional, será efetivado em 04 (quatro) etapas:

3.1.1. A primeira, consistirá na homologação dos Pedidos de Inscrição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219

3.1.2. A segunda, consistirá em Prova Escrita (eliminatória) para o candidato que tiver seu pedido de inscrição homologado;

3.1.3. A terceira, consistirá prova oral e apresentação do portfólio (eliminatória), com o candidato que tiver obtido nota aprovativa na segunda etapa prevista neste Edital;

3.1.4. A quarta, de caráter classificatório, aplicar-se-á apenas ao candidato aprovado nas etapas eliminatórias (segunda e terceira), e corresponderá à avaliação do *Curriculum Vitae* comprovado (modelo CV-Lattes/CNPq), que seguirá os critérios de pontuação elencados no Anexo III deste Edital.

3.2. Observações complementares

3.2.1. As avaliações da Prova Escrita, da Prova Oral e apresentação do Portfólio e do CV-Lattes/CNPq tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado nas etapas eliminatórias (segunda e terceira) se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma delas. A data de realização de cada etapa está expressa no Item 4, Quadro 2, deste edital. A publicação dos resultados de todas as etapas será realizada no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, Mestrado Profissional, localizada no *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, n.º. 2819, Bairro Ministro Reis Veloso, Parnaíba, Piauí, Meio Norte do Brasil, CEP: 64.202-020; e no sítio eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGAPM>

3.3. Descrição do procedimento da seleção

3.3.1. Primeira Etapa – Verificação dos Pedidos de Inscrição pela Comissão de Seleção. Nesta Etapa, o candidato terá homologada ou não homologada a sua inscrição, depois de verificada a documentação exigida no Quadro 1, item 2.2, deste Edital;

3.3.2. Segunda Etapa – Prova Escrita, de caráter eliminatório, nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), versará sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa "Artes, Patrimônio e Museologia" (dado a conhecer ao candidato no dia da aplicação da prova), a partir de referências disponibilizadas no Anexo IV deste Edital; deverá a prova escrita ter o mínimo 05 (cinco) e no máximo de 07 (sete) páginas (papel A4);

3.3.2.1. A prova escrita será realizada dia 01/11/2016, no horário das 15h as 19h, no Auditório do *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Parnaíba, Piauí;

3.3.2.2. A identificação da prova escrita será feita somente na folha designada e fornecida pela Comissão de Seleção;

3.3.2.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova escrita, indicado no item 3.3.2.1, deste edital, 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N.º 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219

3.3.2.4. O candidato somente terá acesso à prova escrita munido de Recibo de Inscrição e original do Documento de Identificação apresentado para a inscrição. Em caso de extravio do documento apresentado, no ato da inscrição, será aceito documento original que tenha fé pública e fotografia, desde que acompanhado de Boletim de Ocorrência Policial comprovando o extravio. Serão considerados documentos de identificação que tenha fé pública aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral de Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos, que por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que permitam a comparação da impressão digital;

3.3.2.5. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer nos horários e locais previstos neste edital e/ou não portar documento de identificação exigido;

3.3.2.6. Critérios de Avaliação da Segunda Etapa (Prova Escrita):

- a) Domínio teórico do tema;
- b) Capacidade de análise das referências consultadas e citadas;
- c) Clareza, objetividade e postura crítica;
- d) Capacidade de exposição e análise de ideias;
- e) Sequência lógica do texto dissertativo elaborado, o que inclui correção gramatical e ortográfica.

3.3.2.7. Observações complementares:

- a) Não será permitido, durante a realização da prova escrita, ao candidato, ausentar-se do local da aplicação da prova, salvo acompanhado de um fiscal; usar gravador, celular, *walkman*, calculadora, *notebook* ou qualquer outro aparelho eletrônico ou dispositivo PDA (*Personal Digital Assistant*);
- b) O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código CID bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução 059/15-CEPEX, a fim de que se tomem as providências quanto às condições necessárias à realização do processo seletivo expresso neste edital;
- c) A Prova Escrita com menos de 05 (cinco) páginas ou mais de 07 (sete) páginas (papel A4) será eliminada;
- d) Será atribuída nota 0,0 (zero) à prova escrita do candidato que incorrer em quaisquer critérios de desclassificação a seguir: não apresentar fundamentação teórica e prática de suas discussões; não desenvolver o tema proposto; identificar-se sob qualquer forma, fora do local especificado e como indicado pela Comissão de Seleção; escrever à lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta;
- e) Estará automaticamente desligado do processo seletivo o candidato que: chegar atrasado ao local de aplicação da prova escrita; não apresentar documento de identificação e o recibo de inscrição para o acesso ao local de aplicação da prova;
- f) A avaliação da prova escrita será feita pelos membros da Comissão de Seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219



3.4. Terceira Etapa – Prova Oral e Apresentação do Portfólio. Esta etapa constará de uma prova oral e apresentação do Portfólio do candidato; tem caráter eliminatório, exigência de nota mínima de 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será gravada. Esta etapa será realizada pelos membros da Comissão de Seleção. A Prova oral consistirá em 03 (três) perguntas relativas a temas, problemas e abordagens presentes no conjunto de referências, disponível no Anexo IV, e na apresentação do Portfólio, que consistirá na descrição detalhada do mesmo, que deverá constar as atividades profissionais desenvolvidas pelo candidato; na prova oral, o candidato deverá responder em até 15 (quinze) minutos às 03 (três) perguntas da Comissão de Seleção; a apresentação do Portfólio terá, igualmente, a duração de até 15 (quinze) minutos; os membros da Comissão de Seleção poderão fazer perguntas e questionamentos ao candidato sobre a sua atuação profissional. A nota final dessa etapa consistirá na média aritmética das notas atribuídas pelos professores ao candidato.

3.4.1. Critérios de Avaliação da Terceira Etapa

3.4.1.1. Prova Oral

- a) Domínio teórico do tema;
- b) Capacidade de análise das referências consultadas;
- c) Clareza, objetividade e postura crítica;
- d) Capacidade de exposição e análise de ideias.

3.4.1.2. Apresentação do Portfólio

- a) Domínio técnico profissional dos trabalhos realizados;
- b) Clareza, objetividade e postura crítica.

3.5. Quarta Etapa – Avaliação do CV-Lattes. Esta etapa, de caráter classificatório, consistirá na análise do CV-Lattes, deverá seguir os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo III deste Edital. Os candidatos não poderão acrescentar nenhum documento ao CV-Lattes após a data da entrega da documentação exigida para a inscrição, constante neste Edital. A análise deverá levar em conta somente as informações contidas no CV-Lattes que estiverem acompanhadas da devida comprovação.

3.6. Divulgação do resultado final - A divulgação do resultado final ocorrerá a partir de 23/12/2016, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, no sítio eletrônico www.ufpi.br e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

4. DO CRONOGRAMA – Quadro 2

Etapa I – Verificação dos Pedidos de Inscrição

Datas	Etapas
03 a 20/10/2016	Período de Inscrições
25/10/2016	Resultado das inscrições homologadas
26/10/2016	Recebimento de recursos da Etapa I
27/10/2016	Resultado dos recursos da Etapa I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N.º 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219

Etapa II – Prova Escrita – Eliminatória (nota mínima 7,0)

01/11/2016	Prova escrita, a ser realizada das 15h às 19h no Auditório do <i>Campus</i> Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, na cidade de Parnaíba.
03/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa II
04/11/2016	Recebimento de recursos da Etapa II
05/11/2016	Resultado dos recursos da Etapa II

Etapa III – Prova Oral e Defesa de Portfólio Profissional – Eliminatória

07 a 09/11/2016	Prova Oral e Apresentação de Portfólio Profissional
10/11/2016	Divulgação do resultado da Etapa III
11/11/2016	Recebimento de recursos da Etapa III
12/11/2016	Resultado dos recursos da Etapa III

Etapa IV – Avaliação de CV-Lattes e Portfólio Profissional - classificatória

14 a 30/11/2016	Para os candidatos que obtiverem aprovação nas etapas I a III
-----------------	---

Resultado Final

19/12/2016	Divulgação do resultado final
20/12/2016	Recebimento de recursos resultado final
21/12/2016	Resultado dos recursos
A partir de 23/12/2016	Resultado final

Observações complementares:

O Resultado Final será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, nos sítios eletrônicos www.ufpi.br e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

5. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

5.1. Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, n.º 225/13, de 14/07/2013, a COPESE realizará exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* da Universidade Federal do Piauí.

5.2. Assim, o candidato que for aprovado no processo seletivo, de que trata este Edital, deverá realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE, em uma das seguintes Línguas Estrangeiras: inglês, francês ou espanhol.

5.3. Conforme Resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI, n.º 101/14, de 27/05/2014, o candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que seja expedido por quaisquer Instituições de Ensino Superior (federal ou estadual); Instituto Cervantes, Instituto Cultura Italiana, Instituto Goethe, Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), Aliança Francesa (DILF, DELF) e TOFEL, com data não superior a 05 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219



6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato será considerado aprovado no processo de seleção se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas eliminatórias e classificatórias. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, a quantidade e a disponibilidade declaradas neste Edital.

6.2. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

- 1º Nota obtida na Prova Escrita;
- 2º Nota obtida na Prova Oral e Apresentação do Portfólio;
- 3º Nota obtida na avaliação de CV-Lattes.

7. DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Matrícula institucional – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Ensino de Pós-Graduação do Campus Ministro Petrônio Portela da UFPI na cidade de Teresina, dia 17 de fevereiro de 2017, no horário das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional e na convocação do candidato imediatamente classificado;
- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF e comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (gênero masculino);
- 1 (uma) foto 3X4 e comprovante de residência;
- Declaração de Conhecimento (**ART. 29 DA RESOLUÇÃO N.º. 189/07-CEPEX**), com firma reconhecida em cartório disponível em [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf).

7.2. Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) 02 (dois) Programas de Pós-graduação *stricto sensu*;
- b) 01 (um) programa de pós-graduação *stricto sensu* e 01 (um) curso de graduação;
- c) 01 (um) programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.3. Matrícula Curricular – Em disciplinas. A Matrícula Curricular realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, *Campus* Ministro Reis Veloso da Universidade Federal do Piauí, Parnaíba, de 01 a 02 de março de 2017, no horário das 9h às 12h e das 14h30m às 17h30m



8. DO INÍCIO DAS AULAS

Dia 06 de março de 2017

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

As inscrições para a seleção da 3ª Turma do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia, poderão ser feitas pelo candidato, por procuração registrada em cartório ou pelo serviço de encomendas (SEDEX), com data de postagem até 20/10/2016. A inscrição somente será efetivada quando a documentação exigida for recebida completa e de uma só vez. Findo o processo de seleção, os documentos entregues no ato da inscrição, poderão ser retirados pelos candidatos no período de 27/03/2017 a 07/04/2017. A partir de 08/04/2017 a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia não se responsabilizará pela guarda dos documentos.

9.1. Não será permitida a complementação de documentos após a data de entrega da documentação, exigida para a inscrição, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia;

9.2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e do curso;

9.3. Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

9.3.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.3.2. Não comparecer a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

9.3.3. Proceder identificação pelo nome no texto da Prova Escrita;

9.3.4. Não atender as determinações regulamentadas neste Edital.

9.4. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia, localizada no *Campus* Ministro Reis Veloso, na cidade de Parnaíba, da Universidade Federal do Piauí e no sítio eletrônico

<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGAPM>

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e se necessário encaminhados ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Parnaíba (PI), 30 de setembro de 2016

Prof.ª. Dr.ª. Áurea da Paz Pinheiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Artes, Patrimônio e Museologia
Universidade Federal do Piauí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N°. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219



ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Parnaíba (PI), ____ de _____ de _____.

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia da UFPI

Pelo presente documento, solicito inscrição no processo seletivo da 3ª Turma do Programa de Pós-Graduação, *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, em Artes, Patrimônio e Museologia, oferecido pela Universidade Federal do Piauí, UFPI. Declaro conhecer e aceitar as normas estabelecidas no Edital N°. 02/2016.

Neste Termos
Peço Deferimento

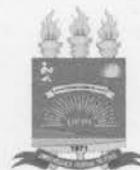
Assinatura do Candidato

RG:

CPF:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA



Av. São Sebastião, N° 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL N° 01/2015 SELEÇÃO BIÊNIO 2016-2018	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
N° DE INSCRIÇÃO: _____	
Preenchimento exclusivo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes, Patrimônio e Museologia	
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome completo: _____	
Área de Formação Instituição onde concluiu a graduação Empresa onde trabalha	
RG: _____	
CPF: _____	
Endereço: _____	
Cidade: _____	País: _____
CEP: _____	Telefone: _____
E-mail: _____	
Tem aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira Sim () Não () Qual _____	

Parnaíba (PI),

de outubro de 2016

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N.º. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219



ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CV-LATTES/CNPq

ITENS DE AVALIAÇÃO ATIVIDADES PROFISSIONAIS	PONTOS	NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS
Exercício de atividade profissional relacionado à área de concentração do Programa	2,0	2,0
Produção ou apresentação de obra artística: curadoria de exposições, teatro, música, desenho, pintura etc.	1,0	2,0
Registro ou patente de produtos (ex. produtos tecnológicos – softwares etc.)	3,0	3,0
Apresentação de trabalhos técnicos: consultoria, relatório técnico, elaboração de projeto, parecer, assessoria, serviços na área de formação profissional etc.	1,0	2,0
Apresentação de trabalhos técnicos em congressos, conferências, comunicações, seminários, simpósios etc.	0,5	1,0
Especialização ou Mestrado relacionados à área de concentração do Programa	3,0	3,0
Experiência docente em ensino superior (por período letivo)	1,0	2,0
Orientação de Iniciação Científica ou Monitoria (por aluno)	0,5	1,0
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (por aluno)	0,5	1,0
Artigo científico publicado em periódico internacional	3,0	3,0
Artigo científico publicado em periódico nacional <i>Qualis/Capes</i>	2,0	2,0
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	1,0
Livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	2,0	2,0
Capítulo de livro publicado (autoria ou em coautoria), relacionado à área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa	1,0	2,0
Organização ou coordenação (individual ou em coautoria) de livro publicado, relacionado com a área de concentração e as linhas de pesquisa do Programa.	0,5	1,0
Participação em projeto pesquisa (por projeto)	0,5	1,0
Outras produções não contempladas acima	0,5	1,0

Observações complementares:

- a) O candidato que tiver maior pontuação terá nota 10,0 (dez); as notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente ao do primeiro colocado;
- b) Considerar-se-á para efeito de avaliação do CV-Lattes/CNPq, somente atividades desenvolvidas nos últimos 5 (cinco) anos e devidamente comprovadas;
- c) Informações adicionais quanto à avaliação do CV-Lattes/CNPq não serão consideradas como peças comprobatórias, o que inclui atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES, PATRIMÔNIO E MUSEOLOGIA
Av. São Sebastião, N°. 2819 | Bairro Ministro Reis Veloso
Parnaíba | Piauí | Brasil | CEP: 64.202-020
mapm@ufpi.edu.br – Fone: + 55 (86) 999.001-219



ANEXO IV – Referências

CÂNDIDO, Manuelina Maria Duarte. *Gestão de museus, um desafio contemporâneo: diagnóstico museológico e planejamento*. 2 ed. Porto Alegre: Medianiz, 2014.

FERNÁNDEZ, Luis Alonso. *Introducción a la nueva museología*. Madri: Alianza Editorial, 1999.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O Patrimônio em Processo*. Trajetória da Política Federal de Preservação no Brasil

HERNÁNDEZ, Francisca H. *Planteamientos teóricos de la museología*. Espanha: Ediciones Trea, 2006.

VARINE, Hugues de _____. *As Raízes do Futuro*. O patrimônio a serviço do desenvolvimento local. Porto Alegre: Medianiz, 2012.